



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



**TERMO ADITIVO Nº 017/2026-CLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 182/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº 463/2025-CLC**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ADESIVO BANNERS, FAIXA, PLACAS E IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



**SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 463/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo 109/2025.

**Contratada:** GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Contrato nº 463/2025, que tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, necessita de autorização para prorrogação do prazo de vigência e/ou execução, tendo em vista que, até o presente momento, a obra não foi iniciada.

O não início da execução decorreu de impedimentos administrativos e técnicos supervenientes, de responsabilidade da Administração, os quais impossibilitaram o cumprimento do cronograma inicialmente previsto, não sendo tais fatos atribuíveis à empresa contratada.

Inicialmente, destaca-se que a prorrogação contratual encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 107, que autoriza a prorrogação dos prazos contratuais quando ocorrerem fatos que impeçam ou retardem a execução do objeto, desde que devidamente justificados. Ademais, o art. 124, inciso II, do mesmo diploma legal, permite a alteração contratual por acordo entre as partes, desde que formalizada por termo aditivo, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea d do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

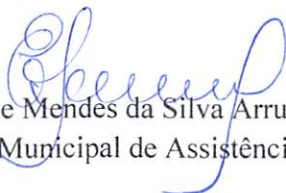
A prorrogação do prazo mostra-se necessária para viabilizar o início e a regular execução dos serviços, resguardando o interesse público, garantindo a continuidade do objeto contratado e evitando eventual rescisão contratual, que poderia ocasionar prejuízos à Administração Municipal.

Ressalta-se que a prorrogação pretendida não acarretará acréscimo de valor contratual, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Diante do exposto, solicita-se a autorização de Vossa Excelência para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 462/2025, visando à prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, mantendo-se as condições originalmente estabelecidas.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro 2025.

  
Elaine Mendes da Silva Arruda  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

**De: Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

**Para: Celsivan dos Santos Jorge**  
**Procurador do Município**

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, Sra. Elaine Mendes da Silva Arruda e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 463/2025 (Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, n/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** \_\_\_\_\_, considerando o art. \_\_\_\_\_, considerando o art. \_\_\_\_\_

**107 da Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Trabalho é nossa marca

\_\_\_\_\_  
ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 182/2025

Origem: Secretaria Municipal de Assistência

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Artigos de Comunicação Visual, Adesivo Bannes, Faixa, Placas e Impressão de Plotagem de Veículos Para Atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

Ementa: Direito Administrativo. Ementa: Direito Administrativo. Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Artigos de Comunicação Visual, Adesivo Bannes, Faixa, Placas e Impressão de Plotagem de Veículos Para Atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

## 1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar a **Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Artigos de Comunicação Visual, Adesivo Bannes, Faixa, Placas e Impressão de Plotagem de Veículos Para Atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos**.

2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 06 (seis) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Nessa seara, suscita a administração que dada a localização do imóvel e características únicos, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com a locação do imóvel, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprido destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:

Art. 107 – Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.


Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

### 3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo com **GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA.**

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**  
Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 182/2025

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Artigos de Comunicação Visual, Adesivo Bannes, Faixa, Placas e Impressão de Plotagem de Veículos Para Atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

### 1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

### 3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Administração desta municipalidade, com **GRÁFICA FENIX LTDA-ME**.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

RÔMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

### Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo

**Contrato:** nº 463/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo 109/2025.

**Contratada:** GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Elaine Mendes da Silva Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 22 de dezembro de 2025.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 463/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo 109/2025.

**Contratada:** GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA.

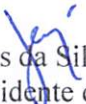
**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 463/2025-CLC, que tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DO VALOR ESTIMADO: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).**

Atenciosamente,

  
Semaias da Silva Morais  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

## **Diretoria de Contabilidade**



São Pedro dos Crentes, 22 de dezembro de 2025.

**Semaías da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, contrato 0463/2025, Pregão Eletrônico 007/2024 e Processo Administrativo 109/2025.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo do Contrato 463/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo, banners, faixa, placas e impressão de plotagem em veículos, em atendimento às Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - Ma**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

### **11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

- Valor Estimativo **R\$ 45.900,00**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva  
Contador  
CRC GO 025758/T-6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



**Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 463/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo 109/2025.

**Contratada:** GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Sr. Empresário,


A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 04 de novembro de 2025, sob o número de contrato nº 463/2025-CLC.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo 109/2025.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2025.

  
Semaias da Silva Moraes  
Presidente da CPL

Nome da empresa: GRAFICA FENIX LTDA  
CNPJ: 53.923.548/0001-70  
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro  
CEP: 65.800-000  
Telefone: (99) 99644-9895  
E-mail: graficafenix423@gmail.com



Assunto: Aditivo de Prorrogação  
Contrato: nº 463/2025  
Processo Administrativo: nº 109/2025  
Pregão Eletrônico: nº 007/2025  
Contratada: Grafica Fênix Ltda

Objetivo

Aditivo de prorrogação de contrato  
Ao Sr. Semaias da Silva Morais  
MD. Pregoeiro da CPL – São Pedro dos Crentes/MA

Declaração

A empresa Gráfica Fênix Ltda- EPP, vem através desta, declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. E que aceita os termos solicitados por essa secretaria, onde diz: O aditivo será Formalizado em conformidade com a lei 14.133/2021, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal e limites possível de prorrogação.

23 de dezembro de 2025, Balsas – MA

JOSE  
FERNANDES  
NUNES:9745  
8945320

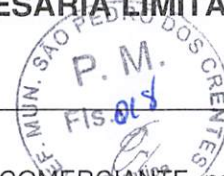
Assinado de  
forma digital por  
JOSE FERNANDES  
NUNES:97458945  
320

---

JOSE FERNANDES NUNES  
CPF: 974.589.453-20  
Cargo: Sócio/Administrador  
GRAFICA FENIX LTDA  
CNPJ: 53.923.548/0001-70

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

### GRAFICA FENIX LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, nascido(a) em 27/08/1987, nº do CPF 032.423.473-23, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

**JOSE FERNANDES NUNES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 06/08/1984, nº do CPF 974.589.453-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GRAFICA FENIX LTDA**, e usará a expressão GRAFICA FENIX como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL SILVA NETO, nº 798, CENTRO, Balsas - MA, CEP: 65800000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	50	40.000,00	50,00
JOSE FERNANDES NUNES	50	40.000,00	50,00
TOTAL:	100	80.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES**, **JOSE FERNANDES NUNES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### GRAFICA FENIX LTDA



**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

#### **CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**GRAFICA FENIX LTDA**

Balsas - MA, 06 de fevereiro de 2024

ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES  
Sócio/Administrador

JOSE FERNANDES NUNES  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 16:10 SOB Nº 21201488555.  
PROTOCOLO: 240173058 DE 15/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402111225. CNPJ DA SEDE: 53923548000170.  
NIRE: 21201488555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.  
GRAFICA FENIX LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
GRAFICA FENIX LTDA  
CNPJ: 53.923.548/0001-70**

**ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, nascido(a) em 27/08/1987, nº do CPF 032.423.473-23, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;



**JOSE FERNANDES NUNES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 06/08/1984, nº do CPF 974.589.453-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

Única Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **GRAFICA FENIX LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21201488555** e CNPJ Nº **53.923.548/0001-70**, com sede na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera - se para;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 5812-3/02 - Edição de jornais não diários 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (servicos graficos) 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em face das alterações acima **CONSOLIDA - SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
GRAFICA FENIX LTDA  
CNPJ: 53.923.548/0001-70**



**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **GRAFICA FENIX LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Rua Cel Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, nesta cidade de Balsas – MA CEP. 65.800-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 5812-3/02 - Edição de jornais não diários 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (servicos graficos) 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES</b>	40.000	50	40.000,00
<b>JOSE FERNANDES NUNES</b>	40.000	50	40.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA**  
**GRAFICA FENIX LTDA**  
**CNPJ: 53.923.548/0001-70**



**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá a sócia **ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES e ou JOSE FERNANDES NUNES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

#### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA**  
**GRAFICA FENIX LTDA**  
**CNPJ: 53.923.548/0001-70**



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, via única.

Balsas – MA 13 de Fevereiro 2025.

---

**ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES**

---

**JOSE FERNANDES NUNES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 13:00 SOB Nº 20250154730.  
PROTOCOLO: 250154730 DE 18/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503253384. CNPJ DA SEDE: 53923548000170.  
NIRE: 21201488555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.  
GRAFICA FENIX LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA A
NOME ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF G265991420030 BESP-MA	
	CPF 032.423.473-23	DATA NASCIMENTO 27/08/1987
	FILIAÇÃO LUISIMAR NUNES SILVA	
	ROSAELINA DE SOUSA SILVA	
N° REGISTRO 05494867272	VALIDADE 24/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 29/10/2015
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Roseane de Sousa Silva Nunes</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 25/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		54011851604 MA043174655
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.923.548/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA FENIX LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA FENIX	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CEL SILVA NETO	NÚMERO 798	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAFENIXBALSASLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9644-9895/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 15:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 359648/25

**Data da**

14/11/2025 14:50:31

**Inscrição Estadual:** 128428694

**CPF/CNPJ:** 53923548000170

**Razão Social:** GRAFICA FENIX LTDA

**Endereço:** RUA CEL SILVA NETO, 798 CEP: 65800000 - CENTRO

**Telefone:** (99)996449895

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/02/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/11/2025 14:50:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 106990/25

**Data da**

14/11/2025 14:51:39

**Inscrição Estadual:** 128428694

**CPF/CNPJ:** 53923548000170

**Razão Social:** GRAFICA FENIX LTDA

**Endereço:** RUA CEL SILVA NETO, 798 CEP: 65800000 - CENTRO

**Telefone:** (99)996449895

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/02/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/11/2025 14:51:39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	53923548000170
NOME EMPRESARIAL:	GRAFICA FENIX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	GRAFICA FENIX		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1000000006489	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	16/02/2024
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201488555
CAPITAL SOCIAL:	80.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		FOLHA:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	INDÚSTRIAS; CONSTRUTORAS; EMPREITEIRAS INCORPORADORAS	DATA DO REGISTRO:	13/03/2024

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	170
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	798
ENDEREÇO:	CEL SILVA NETO	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	798
ENDEREÇO:	CEL SILVA NETO	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 999057315
TELEFONE	(99) 99057315
E-MAIL	leocontabilidadebls@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA;

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	SIM
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
181210000	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	
174190200	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E	
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
476100200	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	
581230200	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
582210100	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	
582980000	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS	
639920000	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
821990100	FOTOCOPIAS	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
951260000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	97458945320	JOSÉ FERNANDES NUNES
Contábil	00935138366	LEONEL SILVA SOUSA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
458945320	JOSÉ FERNANDES NUNES	administrador	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	50,00m <sup>2</sup>	QTD. DE SALAS:	1
----------------------	---------------------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: BALSAS / MA , 27/02/2025

---

CPF/CNPJ: 53923548000170  
Nome/Razão: GRAFICA FENIX LTDA  
**Contribuinte**

---

Servidor





**DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**PRORROGA O ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DO  
ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE  
BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o compromisso do Poder Público Municipal com o desenvolvimento econômico sustentável e a estabilidade social;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de manutenção da regularidade de funcionamento das empresas locais no início do ano fiscal, de modo a preservar a continuidade das atividades econômicas e sociais desenvolvidas no âmbito do Município de Balsas;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação temporária da validade dos alvarás constitui medida de desburocratização e de incentivo à manutenção da regularidade fiscal e sanitária das empresas, permitindo que o empresariado inicie o novo ano com segurança jurídica para o pleno desenvolvimento de suas atividades, sem o risco de autuações ou interdições decorrentes do lapso temporal necessário à tramitação burocrática dos expedientes de renovação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A PRORROGAÇÃO da vigência do(s) ALVARÁ(s) de Funcionamento e Sanitário das empresas do município, do ano de 2025, até a data de 06 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão,  
06 de Janeiro de 2026.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315  
315  
Assinado de forma digital por  
ALAN DOUGLAS DE  
OLIVEIRA:67032060315  
Dados: 2026.01.06 17:22:50  
-03'00'

**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Balsas





**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**



**Número:** 00001757582025

**Data de expedição:** 03/12/2025 10:03:36

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA FENIX LTDA** que possui o CNPJ **53.923.548/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 53.923.548/0001-70

**Razão Social:** GRAFICA FENIX LTDA

**Endereço:** Rua CEL SILVA NETO

**Número:** 798

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

06/02/2024

**Código de validação:** 9498FB884A3D5BE66DC2E20B99E4AD8C

**Data de validade da certidão:** 03/03/2026

**Finalidade:** REGULARIDADE



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001-25



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001573372025

**Data de expedição:** 13/02/2025 15:03:16

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA FENIX LTDA** que possui o CNPJ **53.923.548/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 53.923.548/0001-70

**Razão Social:** GRAFICA FENIX LTDA

**Endereço:** Rua CEL SILVA NETO

**Número:** 798

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
15/02/2024

**Código de validação:** 7A6AB812FD7D2010E2EA9BDB07F4E284

**Data de validade da certidão:** 14/05/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**2025**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000006489	53.923.548/0001-70	7272025709008

**RAZÃO SOCIAL**  
GRAFICA FENIX LTDA

**NOME FANTASIA**  
GRÁFICA FÊNIX

**LOCALIZAÇÃO**  
R CEL SILVA NETO N° 798 , CENTRO  
65800000 -BALSAS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000000170

**CNAE Principal e Secundários**

- 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 182290100 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 181210000 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 17:00(Segunda-Feira) 08:00 17:00(Terça-Feira) 08:00 17:00(Quarta-Feira) 08:00 17:00(Quinta-Feira) 08:00 17:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/03/2025  
VALIDADE: 31/12/2025

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
201425FC6B55AB6F7346509E9ED80C2E

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4615825-4BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Cpf/Cnpj: 53.923.548/0001-70

Nome fantasia / Ocupante: GRAFICA FENIX

Ramo de Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
ATC(m²): 50 Nº Pav: 1

Endereço: RUA CEL SILVA NETO  
Bairro: CENTRO  
Número: 793

Cidade: BALSAS  
Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- Saídas de emergência  Iluminação de emergência  Extintores  Gerenciamento de risco  
 Controle de materiais de acabamento  Sinalização de emergência  Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
 Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

- Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

- Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

- Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.  
 Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

- Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.  
 Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

- Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

- Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;  
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;  
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rp 42 - Processo Técnico Simplificado;  
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;  
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.  
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 14/03/2025

Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA  
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-4615825-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



End.: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, BR-230, S/N Bairro: POTOSI  
Cidade: BALSAS - MA Cep: 65800-000  
Contato: (99)3541-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 17/03/2025 08:56:34  
SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

## CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**Nº. 1285/2025**

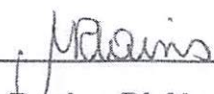
Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	GRAFICA FENIX LTDA.
CPF/CNPJ	53.923.548/0001-70.
ATIVIDADE (CNAE)	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO – 18.13-0-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00m <sup>2</sup> , CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-4615825, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO, Nº 798, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA. CEP - 65.800 – 000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art. 1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 19 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Regina D' Almeida Lins Polo**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**





## CERTIDÃO AMBIENTAL

**Nº. 1360/2025**

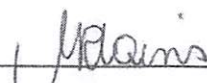
Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA N° 105*, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	GRAFICA FENIX LTDA.
CPF/CNPJ	53.923.548/0001-70.
ATIVIDADE (CNAE)	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO – 18.13-0-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-4615825, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO, Nº 798, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA. CEP - 65.800 – 000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art. 1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 19 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Regina D' Almeida Lins Polo**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA FENIX LTDA**  
**CNPJ: 53.923.548/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:58:41 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **876F.6530.DB46.74BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.923.548/0001-70  
**Razão Social:** GRAFICA FENIX LTDA  
**Endereço:** RUA CEL SILVA NETO 798 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2025 a 10/01/2026

**Certificação Número:** 2025121219296242728236

Informação obtida em 22/12/2025 16:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.923.548/0001-70  
**Razão Social:** GRAFICA FENIX LTDA  
**Endereço:** RUA CEL SILVA NETO 798 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2026 a 31/01/2026

**Certificação Número:** 2026010217246242728209

Informação obtida em 05/01/2026 16:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA FENIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.923.548/0001-70

Certidão n°: 69843594/2025

Expedição: 14/11/2025, às 14:55:40

Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA FENIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.923.548/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 14/11/2025

**Nº da certidão:** 12504003846

**Data de validade:** 14/01/2026

**Código de Validação:** ed0a9ee902

**NOME:** GRAFICA FENIX LTDA

**CNPJ:** 53.923.548/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12503512487 em 26/02/2025, protocolo 250282135. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA FENIX LTDA
Número de Registro:	21201488555
CNPJ:	53923548000170
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	15/02/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA	MA012306
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 08:32 SOB Nº 20250282135.  
PROTOCOLO: 250282135 DE 25/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12503512487. NIRE: 21201488555.  
GRAFICA FENIX LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SAO LUÍS, 26/02/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAFICA FENIX LTDA, município Balsas, CNPJ nº 53.923.548/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21201488555.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/02/2024

Ato constitutivo: 21201488555

Balsas, 15/02/2024

---

LEONEL SILVA SOUSA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012306

---

JOSE FERNANDES NUNES  
Administrador, Sócio  
CPF 974.589.453-20

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário  
Fevereiro de 2024



Data Histórico		Débito	Crédito
15/02	Vlr Ref. ao Capital Social Integralizado Conf. JUCEMA	40.000,00	
	Vlr Ref. ao Capital Social Integralizado Conf. JUCEMA		40.000,00
	Vlr Ref ao Cappital Social Integralizado Conf JUCEMA	40.000,00	
	Vlr Ref ao Cappital Social Integralizado Conf JUCEMA		40.000,00
	Total do dia :	80.000,00	80.000,00
	Total do mês :	80.000,00	80.000,00
<b>Sem movimento</b>			
04/04	Valor Ref. NES 240000001 - ACN RIBEIRO EIRELI ME -	3.000,00	
	Valor Ref. NES 240000001 - ACN RIBEIRO EIRELI ME -		3.000,00
	Total do dia :	3.000,00	3.000,00
	Total do mês :	3.000,00	3.000,00
<b>Sem movimento</b>			
<b>Sem movimento</b>			
08/07	Vlr. Despesas com energia 2024	8.511,25	
	Vlr. Despesas com energia 2024		8.511,25
	Vlr. Despesas c/ Diversos	29.488,08	
	Vlr. Despesas c/ Diversos		29.488,08
	Total do dia :	37.999,33	37.999,33
	Total do mês :	37.999,33	37.999,33
20/08	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES	360,00	
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES		360,00
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES	360,00	
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES		360,00
	Total do dia :	720,00	720,00
21/08	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA		600,00
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA		600,00
	Total do dia :	1.200,00	1.200,00
23/08	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	3.450,24	
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		3.450,24
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	3.450,24	
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		3.450,24
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		2.650,00
	Total do dia :	12.200,48	12.200,48
26/08	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		630,00
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	630,00	
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		630,00
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		630,00
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		630,00
	Saldo a transportar no dia :	5.040,00	5.040,00

**Livro Diário**  
**Agosto de 2024**



Data Histórico		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	5.040,00	5.040,00
26/08	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE	500,00	
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE		500,00
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	630,00	
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		630,00
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		630,00
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		630,00
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		630,00
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE	500,00	
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE		500,00
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	630,00	
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		630,00
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	630,00	
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		630,00
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		630,00
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	630,00	
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		630,00
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	630,00	

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário  
Agosto de 2024

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da folha anterior	24.940,00	24.310,00
26/08 Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		630,00
Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	630,00	
Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		630,00
Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	630,00	
Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		630,00
Total do dia :	26.200,00	26.200,00
27/08 Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	1.700,00	
Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		1.700,00
Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	1.700,00	
Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		1.700,00
Total do dia :	3.400,00	3.400,00
28/08 Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	4.780,00	
Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		4.780,00
Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	4.780,00	
Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		4.780,00
Total do dia :	9.560,00	9.560,00
29/08 Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	615,00	
Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		615,00
Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	615,00	
Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		615,00
Total do dia :	1.230,00	1.230,00
30/08 Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	2.850,00	
Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		2.850,00
Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	2.850,00	
Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		2.850,00
Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
Total do dia :	7.360,00	7.360,00
31/08 Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES	1.578,00	
Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES		1.578,00
Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL	5.250,00	
Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL		5.250,00
Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES	1.578,00	
Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES		1.578,00
Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL	5.250,00	
Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL		5.250,00
Total do dia :	13.656,00	13.656,00
Total do mês :	75.526,48	75.526,48
01/09 Vlr. Compras com materiais de uso e consumo	312.566,25	
Vlr. Compras com materiais de uso e consumo		312.566,25
Total do dia :	312.566,25	312.566,25
02/09 Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO	380,00	
Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO		380,00
Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO	380,00	
Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO		380,00
Total do dia :	760,00	760,00
03/09 Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	5.400,00	
Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		5.400,00
Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	200,00	
Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		200,00
Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	200,00	
Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		200,00
Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	200,00	
Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		200,00
Total do dia :	6.000,00	6.000,00
Saldo a transportar no dia :	6.000,00	6.000,00

**Livro Diário**  
**Setembro de 2024**



Data Histórico		Debito	Crédito
Saldo a transportar da folha anterior		6.000,00	6.000,00
03/09	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	5.400,00	
	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		5.400,00
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		200,00
Total do dia :		11.600,00	11.600,00
04/09	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E	500,00	
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E		500,00
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E	500,00	
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E		500,00
Total do dia :		1.000,00	1.000,00
05/09	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS	400,00	
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS		400,00
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA		600,00
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS		300,00
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA	1.070,00	
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA		1.070,00
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA		600,00
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		200,00
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA	1.070,00	
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA		1.070,00
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		200,00
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS	400,00	
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS		400,00
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS		300,00
Total do dia :		9.140,00	9.140,00
06/09	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES	2.500,00	
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES		2.500,00
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES	2.500,00	
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES		2.500,00
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA	2.690,00	
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA		2.690,00
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA	2.690,00	
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA		2.690,00
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	310,00	
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		310,00
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	310,00	
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		310,00
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS	380,00	
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS		380,00
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS	380,00	
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS		380,00
Total do dia :		15.760,00	15.760,00
09/09	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA	2.600,00	
Saldo a transportar no dia :		2.600,00	0,00

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário  
Setembro de 2024

Data Histórico		Débito	Crédito
Saldo a transportar da folha anterior		2.600,00	0,00
09/09	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA		2.600,00
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA	200,00	
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA		200,00
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSOUSA BARROS	22.000,00	
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSOUSA BARROS		22.000,00
	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA	2.600,00	
	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA		2.600,00
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSOUSA BARROS	22.000,00	
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSOUSA BARROS		22.000,00
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA	200,00	
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA		200,00
Total do dia :		49.600,00	49.600,00
10/09	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	540,00	
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		540,00
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA	1.150,00	
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA		1.150,00
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA	1.150,00	
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA		1.150,00
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	500,00	
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		500,00
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	540,00	
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		540,00
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE	660,00	
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE		660,00
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE	660,00	
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE		660,00
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	500,00	
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		500,00
Total do dia :		5.700,00	5.700,00
11/09	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		60,00
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE	5.000,00	
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE		5.000,00
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		60,00
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	6.220,00	
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		6.220,00
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	60,00	
Saldo a transportar no dia :		15.600,00	15.540,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário  
Setembro de 2024



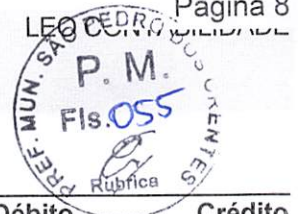
Data Histórico	Debito	Crédito
Saldo a transportar da folha anterior	15.600,00	15.540,00
11/09 Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		60,00
Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	60,00	
Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		60,00
Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	60,00	
Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		60,00
Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	60,00	
Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		60,00
Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	60,00	
Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		60,00
Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	60,00	
Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		60,00
Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	60,00	
Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		60,00
Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	60,00	
Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		60,00
Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAE BORGES DE CARVALHO	60,00	
Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAE BORGES DE CARVALHO		60,00
Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	60,00	
Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		60,00
Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	60,00	
Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		60,00
Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	60,00	
Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		60,00
Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	60,00	
Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		60,00
Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	60,00	
Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		60,00
Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	60,00	
Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		60,00
Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	1.806,00	
Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		1.806,00
Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	60,00	
Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		60,00
Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE	5.000,00	
Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE		5.000,00
Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	1.806,00	
Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		1.806,00
Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	2.000,00	
Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		2.000,00
Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	60,00	
Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		60,00
Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	60,00	
Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		60,00
Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	60,00	
Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		60,00
Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	60,00	
Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		60,00
Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	60,00	
Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		60,00
Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	60,00	
Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		60,00
Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	60,00	
Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		60,00
Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	60,00	
Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		60,00
Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	6.220,00	
Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		6.220,00
Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	60,00	
Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		60,00
Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	60,00	
Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		60,00
Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	60,00	
Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		60,00

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

## Livro Diário

### Setembro de 2024

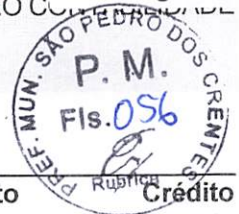


Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da folha anterior	33.992,00	33.992,00
11/09 Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	60,00	
Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		60,00
Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	60,00	
Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		60,00
Total do dia :	34.112,00	34.112,00
12/09 Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	10.000,00	
Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		10.000,00
Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA	764,00	
Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA		764,00
Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	27.120,00	
Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		27.120,00
Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA	764,00	
Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA		764,00
Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	27.120,00	
Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		27.120,00
Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	10.000,00	
Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		10.000,00
Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO	6.528,00	
Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO		6.528,00
Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -	1.309,50	
Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -		1.309,50
Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -	1.309,50	
Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -		1.309,50
Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO	6.528,00	
Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO		6.528,00
Total do dia :	92.643,00	92.643,00
13/09 Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	2.800,00	
Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		2.800,00
Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	2.800,00	
Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		2.800,00
Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS	300,00	
Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS		300,00
Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS	300,00	
Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS		300,00
Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	180,00	
Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		180,00
Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	180,00	
Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		180,00
Total do dia :	6.560,00	6.560,00
14/09 Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE	320,00	
Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE		320,00
Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA	590,00	
Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA		590,00
Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA	590,00	
Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA		590,00
Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE	320,00	
Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE		320,00
Total do dia :	1.820,00	1.820,00
16/09 Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM	195,00	
Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM		195,00
Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM	195,00	
Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM		195,00
Total do dia :	390,00	390,00
17/09 Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA	700,00	
Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA		700,00
Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO	4.200,00	
Saldo a transportar no dia :	4.900,00	700,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Livro Diário  
Setembro de 2024



Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	4.900,00	700,00
17/09	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO		4.200,00
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA	700,00	
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA		700,00
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA	2.820,00	
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA		2.820,00
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO	4.200,00	
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO		4.200,00
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA	2.820,00	
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA		2.820,00
	Total do dia :	20.740,00	20.740,00
18/09	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE	5.750,00	
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE		5.750,00
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE	5.750,00	
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE		5.750,00
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS	200,00	
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS		200,00
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS	200,00	
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS		200,00
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	8.500,00	
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		8.500,00
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	8.500,00	
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		8.500,00
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Total do dia :	30.100,00	30.100,00
19/09	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	300,00	
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		300,00
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO	540,00	
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO		540,00
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	540,00	
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		540,00
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO	400,00	
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO		400,00
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		300,00
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE	700,00	
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE		700,00
	Valor Ref. NES 240000142 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000142 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA	1.780,00	
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA		1.780,00
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		300,00
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		300,00
	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	300,00	
	Saldo a transportar no dia :	7.260,00	6.960,00

## Livro Diário

### Setembro de 2024



Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da folha anterior	7.260,00	6.960,00
19/09 Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		300,00
Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	300,00	
Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		300,00
Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	300,00	
Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		300,00
Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	300,00	
Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		300,00
Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	300,00	
Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		300,00
Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE	700,00	
Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE		700,00
Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	300,00	
Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		300,00
Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO	540,00	
Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RUEL BORGES DE CARVALHO		540,00
Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	300,00	
Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		300,00
Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA	1.780,00	
Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA		1.780,00
Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	540,00	
Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		540,00
Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	300,00	
Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		300,00
Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	31.920,00	
Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		31.920,00
Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	300,00	
Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		300,00
Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA	780,00	
Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA		780,00
Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	300,00	
Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		300,00
Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO	400,00	
Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO		400,00
Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA	780,00	
Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA		780,00
Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	300,00	
Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		300,00
Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	300,00	
Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		300,00
Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	540,00	
Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		540,00
Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	540,00	
Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		540,00
Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	300,00	
Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		300,00
Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	540,00	
Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		540,00
Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	300,00	
Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		300,00
Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	540,00	
Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		540,00
Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	300,00	
Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		300,00
Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	31.920,00	
Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		31.920,00
Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	300,00	
Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		300,00
Valor Ref. NES 240000152 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	300,00	
Valor Ref. NES 240000152 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		300,00
Valor Ref. NES 240000139 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	300,00	
Valor Ref. NES 240000139 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		300,00

Saldo a transportar no dia :

84.180,00

84.180,00

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

**Balancete de Verificação**  
**De 01/02/2024 até 31/12/2024**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
<b>CAIXA GERAL</b>					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	1.171.297,15	272.836,48	898.460,67 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>1.171.297,15</b>	<b>272.836,48</b>	<b>898.460,67 D</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>1.171.297,15</b>	<b>272.836,48</b>	<b>898.460,67 D</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	121.522,62	312.566,25	191.043,63 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>121.522,62</b>	<b>312.566,25</b>	<b>191.043,63 C</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>					
2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	72.155,26	83.449,17	11.293,91 C
2.1.1.04.0009	INSS A PAGAR	0,00	6.998,15	7.506,00	507,85 C
2.1.1.04.0011	FGTS A PAGAR	0,00	5.800,90	6.675,93	875,03 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>84.954,31</b>	<b>97.631,10</b>	<b>12.676,79 C</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>					
2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	0,00	28.360,22	29.526,29	1.166,07 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>28.360,22</b>	<b>29.526,29</b>	<b>1.166,07 C</b>
<b>INTEGRALIZADO</b>					
2.4.1.01.0001	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
2.4.1.01.0002	JOSE FERNANDES NUNES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00 C</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>					
2.4.3.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO E	0,00	0,00	613.574,18	613.574,18 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>613.574,18</b>	<b>613.574,18 C</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>234.837,15</b>	<b>1.133.297,82</b>	<b>898.460,67 C</b>
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS</b>					
3.1.1.02.0002	Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.091.297,15	1.091.297,15 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.091.297,15</b>	<b>1.091.297,15 C</b>
<b>COMPRA DE MERCADORIA</b>					
3.1.2.01.0001	Compra de Mercadoria	0,00	312.566,25	0,00	312.566,25 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>312.566,25</b>	<b>0,00</b>	<b>312.566,25 D</b>
<b>DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS</b>					
3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	0,00	91.960,42	0,00	91.960,42 D
3.2.3.01.0005	Desp. c/ INSS	0,00	7.506,00	0,00	7.506,00 D
3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	0,00	6.675,93	0,00	6.675,93 D
3.2.3.01.0012	Desp. c/ Diversos	0,00	29.488,08	0,00	29.488,08 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>135.630,43</b>	<b>0,00</b>	<b>135.630,43 D</b>
<b>IMPOSTOS INCIDENTES</b>					
3.3.1.03.0001	SIMPLES NACIONAL	0,00	29.526,29	0,00	29.526,29 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>29.526,29</b>	<b>0,00</b>	<b>29.526,29 D</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>477.722,97</b>	<b>1.091.297,15</b>	<b>613.574,18 C</b>
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
4.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	613.574,18	0,00	613.574,18 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>613.574,18</b>	<b>0,00</b>	<b>613.574,18 D</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>613.574,18</b>	<b>0,00</b>	<b>613.574,18 D</b>

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

**Balancete de Verificação**  
**De 01/02/2024 até 31/12/2024**

ATIVO	898.460,67 D
PASSIVO	898.460,67 C
RECEITAS	613.574,18 C
DESPESAS	613.574,18 D
Resultado	613.574,18 C

---

JOSE FERNANDES NUNES  
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA  
Contador - CRC - 012306  
CPF : 009.351.383-66



**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024**

<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL		898.460,67 D	
	-----	898.460,67 D	
	-----	898.460,67 D	
<b>Total Geral do Ativo</b>			<b>898.460,67 D</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>EFETIVAS</b>			
FORNECEDORES NACIONAIS		191.043,63 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		12.676,79 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		1.166,07 C	
	-----	204.886,49 C	
	-----	204.886,49 C	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
INTEGRALIZADO		80.000,00 C	
	-----	80.000,00 C	
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		613.574,18 C	
	-----	613.574,18 C	
	-----	693.574,18 C	
<b>Total Geral do Passivo</b>			<b>898.460,67 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 JOSE FERNANDES NUNES  
 Administrador - CPF: 974.589.453-20

\_\_\_\_\_  
 LEONEL SILVA SOUSA  
 Contador - CRC - 012306  
 CPF : 009.351.383-66

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2024**

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL	29.526,29 D		
		29.526,29 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.061.770,86 C
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS			
Desp. c/ Salários e Ordenados	91.960,42 D		
Desp. c/ INSS	7.506,00 D		
Desp. c/ FGTS	6.675,93 D		
Desp. c/ Diversos	29.488,08 D		
		135.630,43 D	
CUSTO DE MERCADORIAS			
Compra de Mercadoria	312.566,25 D		
		312.566,25 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			613.574,18 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			613.574,18 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

---

 JOSE FERNANDES NUNES  
 Administrador - CPF: 974.589.453-20

---

 LEONEL SILVA SOUSA  
 Contador - CRC - 012306  
 CPF : 009.351.383-66

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

## Plano de Contas



Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	ATIVO	1
1.1	000002	ATIVO CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIVEL	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.1.02	000010	BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS	4
1.1.1.03	000021	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4
1.1.2	000029	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3
1.1.2.01	000030	CLIENTES NACIONAIS	4
1.1.2.02	000041	CLIENTES INTERNACIONAIS	4
1.1.2.03	000052	DESCONTO DE DUPLICATAS	4
1.1.2.04	000058	CONTAS A RECEBER	4
1.1.2.05	000067	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	4
1.1.2.06	000069	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.2.07	000084	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.1.2.08	000091	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	4
1.1.2.09	000096	ESTOQUES	4
1.1.2.10	000106	DEVOLUCOES PARA FORNECEDORES	4
1.1.2.11	000114	DEVOLUCOES DE CLIENTES	4
1.2	000119	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
1.2.1	000120	REALIZAVEL LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000121	CONTAS A RECEBER	4
1.2.1.02	000125	DEPOSITOS JUDICIAIS	4
1.2.1.03	000127	EMPRESTIMOS A EMPRESAS COLIGADAS	4
1.2.1.04	000129	EMPRESTIMOS A EMPRESAS CONTROLADAS	4
1.2.1.05	000131	APLICACOES ECONOMICAS	4
1.2.1.06	000134	INCENTIVOS FISCAIS	4
1.2.2	000138	INVESTIMENTOS	3
1.2.2.01	000139	PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS	4
1.2.2.02	000141	PARTICIPACOES EM EMPRESAS CONTROLADAS	4
1.2.2.03	000143	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	4
1.2.2.04	000147	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4
1.2.3	000151	IMOBILIZADO	3
1.2.3.01	000152	EDIFICACOES	4
1.2.3.02	000154	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.2.3.03	000157	VEICULOS	4
1.2.3.04	000159	FERRAMENTAS	4
1.2.3.05	000161	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
1.2.3.06	000164	REFLORESTAMENTOS	4
1.2.3.07	000166	BENFEITORIAS E INSTALACOES	4
1.2.3.08	000169	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.2.3.09	000171	TELEFONIA	4
1.2.3.10	000173	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	4
1.2.4	000183	INTANGIVEL	3
1.2.4.01	000184	CONCESSOES	4
1.2.4.02	000186	MARCAS E PATENTES	4
1.2.4.03	000188	DIREITOS AUTORAIS	4
1.2.4.04	000190	SOFTWARE	4
1.2.5	000192	DIFERIDO	3
1.2.5.01	000193	DESPESAS OPERACIONAIS DIFERIDAS	4
1.2.5.02	000199	(-) AMORTIZACOES	4
2	000202	PASSIVO	1
2.1	000203	PASSIVO CIRCULANTE	2
2.1.1	000204	EFETIVAS	3
2.1.1.01	000205	FORNECEDORES NACIONAIS	4
2.1.1.02	000216	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
2.1.1.03	000227	CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.04	000231	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4
2.1.1.05	000249	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
2.1.1.06	000270	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
2.1.1.07	000276	ANTECIPACAO DE CLIENTES	4
2.1.1.08	000278	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.09	000285	LUCROS A DISTRIBUIR	4
2.1.2	000291	PROVISOES	3
2.1.2.01	000292	TRABALHISTAS	4
2.1.2.02	000297	TRIBUTARIAS	4
2.2	000301	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
2.2.1	000302	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000303	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	4
2.2.2	000309	CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	3
2.2.2.01	000310	CONTAS A PAGAR	4
2.3	000314	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	2
2.3.1	000315	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	3
2.3.1.01	000316	RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	4

## GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

## Plano de Contas



Conta	Reduzido	Nome	Nível
2.3.1.02	000320	CUSTOS DE EXERCICIOS FUTUROS	4
2.4	000324	PATRIMONIO LIQUIDO	2
2.4.1	000325	CAPITAL SOCIAL	3
2.4.1.01	000326	INTEGRALIZADO	4
2.4.1.02	000332	SUBSCRITO	4
2.4.2	000333	RESERVAS	3
2.4.2.01	000334	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.4.2.02	000343	RESERVAS DE LUCROS	4
2.4.3	000350	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3
2.4.3.01	000351	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
2.4.4	000354	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	3
2.4.4.01	000355	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	4
2.5	000364		2
3	000357	RECEITAS	1
3.1	000358	RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.1.1	000359	RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	3
3.1.1.01	000360	RECEITA DE VENDAS	4
3.1.1.02	000365	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	4
3.1.2	000373	CUSTO DE MERCADORIAS	3
3.1.2.01	000374	COMPRA DE MERCADORIA	4
3.2	000380	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.2.1	000381	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
3.2.1.01	000382	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
3.2.1.02	000385	VENDAS DE SUCATAS E RESIDUOS	4
3.2.1.03	000388	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	4
3.2.1.04	000391	INDENIZACOES RECEBIDAS	4
3.2.1.05	000393	RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO	4
3.2.1.06	000402	RECEITAS DIVERSAS	4
3.2.1.07	000538	RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4
3.2.3	000551	DESPESAS	3
3.2.3.01	000552	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	4
3.3	000404	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	2
3.3.1	000405	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	3
3.3.1.01	000406	DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.3.1.02	000411	ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS	4
3.3.1.03	000414	IMPOSTOS INCIDENTES	4
3.3.2	000368		3
4	000422	DESPESAS	1
4.1	000423	DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.1.1	000424	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
4.1.1.01	000425	DESPESAS COM PESSOAL	4
4.1.1.02	000456	DESPESAS GERAIS	4
4.1.1.03	000494	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
4.1.1.04	000500	DESPESAS FINANCEIRAS	4
4.1.1.05	000511	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	4
4.2	000521	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.2.1	000522	OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	3
4.2.1.01	000523	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	4
4.2.1.02	000527	CUSTO DA PRESTACAO DE SERVICOS	4
4.2.2	000529	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	3
4.2.2.01	000530	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	4
4.2.3	000532	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	3
4.2.3.01	000533	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4
4.2.4	000546	CONTAS DE RESULTADO	3
4.2.4.01	000547	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	4



GRAFICA FENIX LTDA  
 CNPJ: 53.923.548/0001-70  
 R. Cel., Silva Neto, Centro, CEP:65.800-00, Balsas-MA

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL</b>			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILG :	4,38
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE</b>			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILC :	4,38
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA</b>			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILS :	4,38
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA</b>			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILI :	4,38
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>			
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	ISG =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ISG :	4,38

JOSE FERNANDES NUNES  
 Administrador-CPF: 97458945320

Leonel Silva Sousa  
 Contador CRC 012306  
 CPF:009.351.383-66



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70 -- Registro: 21201488555 (15/02/2024)  
R. CEL. SILVA NETO, 798, CEP: 65.800-000, CENTRO, BALSAS-MA

#### Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **GRAFICA FELIX LTDA** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

#### Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

Impressão de material de segurança

Serviços de encadernação e plastificação

Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Comércio varejista de jornais e revistas

Edição de jornais não diários

Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Edição integrada à impressão de jornais diários

Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Fotocópias

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Reparação de artigos do mobiliário

#### Nota 3 - Principais Práticas

##### Contábeis adotadas

##### 3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

##### 3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso no rmal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio pondera

### 3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

### 3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

### 3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 80.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.



BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

JOSE FERNANDES NUNES  
Administrador – CPF:97458945320

LEONEL SILVA SOUSA  
Contador – CRC 012306 – MA  
CPF:009.351.383-66

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 15/02/2024 a 31/12/2024, da empresa GRAFICA FENIX LTDA.

Balsas, 31/12/2024

---

LEONEL SILVA SOUSA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012306

---

JOSE FERNANDES NUNES  
Administrador, Sócio  
CPF 974.589.453-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 08:32 SOB Nº 20250282135.  
PROTOCOLO: 250282135 DE 25/02/2025. NIRE: 21201488555.  
GRAFICA FENIX LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/02/2025  
empresafacil.ma.gov.br

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)  
R. Cel. Silva Neto, 798, Cep: 65.800-000, Balsas-MA**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024**

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL		898.460,67 D	
	-----	898.460,67 D	
	-----	898.460,67 D	
Total Geral do Ativo			898.460,67 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS		191.043,63 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		12.676,79 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		1.166,07 C	
	-----	204.886,49 C	
	-----	204.886,49 C	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO		80.000,00 C	
	-----	80.000,00 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		613.574,18 C	
	-----	613.574,18 C	
	-----	693.574,18 C	
Total Geral do Passivo			898.460,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

---

 JOSE FERNANDES NUNES  
 Administrador - CPF: 974.589.453-20

---

 LEONEL SILVA SOUSA  
 Contador - CRC - 012306  
 CPF : 009.351.383-66



**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2024**

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.091.297,15 C
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL	29.526,29 D	29.526,29 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.061.770,86 C
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS			
Desp. c/ Salários e Ordenados	91.960,42 D		
Desp. c/ INSS	7.506,00 D		
Desp. c/ FGTS	6.675,93 D		
Desp. c/ Diversos	29.488,08 D		
		135.630,43 D	
CUSTO DE MERCADORIAS			
Compra de Mercadoria	312.566,25 D	312.566,25 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			613.574,18 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			613.574,18 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 JOSE FERNANDES NUNES  
 Administrador - CPF: 974.589.453-20

\_\_\_\_\_  
 LEONEL SILVA SOUSA  
 Contador - CRC - 012306  
 CPF : 009.351.383-66



GRAFICA FENIX LTDA  
 CNPJ: 53.923.548/0001-70  
 R. Cel., Silva Neto, Centro, CEP:65.800-00, Balsas-MA

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL</b>			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILG :	4,38
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE</b>			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILC :	4,38
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA</b>			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILS :	4,38
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA</b>			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ILI :	4,38
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>			
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	ISG =	$\frac{898.460,67}{204.886,49}$
		ISG :	4,38

JOSE FERNANDES NUNES  
 Administrador-CPF: 97458945320

Leonel Silva Sousa  
 Contador CRC 012306  
 CPF:009.351.383-66



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70 – Registro: 21201488555 (15/02/2024)  
R. CEL. SILVA NETO, 798, CEP: 65.800-000, CENTRO, BALSAS-MA

#### Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **GRAFICA FELIX LTDA** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

#### Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

Impressão de material de segurança

Serviços de encadernação e plastificação

Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Comércio varejista de jornais e revistas

Edição de jornais não diários

Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Edição integrada à impressão de jornais diários

Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Fotocópias

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Reparação de artigos do mobiliário

#### Nota 3 - Principais Práticas

##### Contábeis adotadas

##### 3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

##### 3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

### 3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

### 3.4-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

### 3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 80.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.



BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

JOSE FERNANDES NUNES  
Administrador – CPF:97458945320

LEONEL SILVA SOUSA  
Contador – CRC 012306 – MA  
CPF:009.351.383-66



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 09:28 SOB Nº 20250273349.  
PROTOCOLO: 250273349 DE 25/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503521230. CNPJ DA SEDE: 53923548000170.  
NIRE: 21201488555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.  
GRAFICA FENIX LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

### Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo

**Contrato:** nº 463/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo 109/2025.

**Contratada:** GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA.

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa GRÁFICA FÊNIX LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.923.548/0001-70, sediada na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Canaã, s/nº, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º termo aditivo ao Contrato nº 463/2025. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo 109/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de novembro de 2025.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



## 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 463/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 463/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ADESIVO BANNERS, FAIXA, PLACAS E IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 GEJSPC/MA** e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRAFICA FENIX LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jose Fernandes Nunes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº **177212920015 GEJSPC/MA** e CPF nº **974.589,453-20**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ADESIVO BANNERS, FAIXA, PLACAS E IMPRESSÃO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 463/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2026 e se encerra em 31/12/2026.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

#### **11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000

ROMULO COSTA Assinado de forma digital  
ARRUDA:028230 por ROMULO COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369  
Dados: 2025.12.30  
15:30:27 -03'00'

JOSE Assinado de forma  
FERNANDES digital por JOSE  
NUNES:9745 FERNANDES  
8945320 NUNES:97458945320  
Dados: 2025.12.30  
17:53:27 -03'00'

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

JOSE FERNANDES NUNES  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

João Larim dos Santos Cardoso  
NOME:  
CPF: 061.469.473-70

Shilda Cardoso Sobrinho  
NOME:  
CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA DE  
**SÃO PEDRO  
DOS CRENTES**

Trabalho é nossa marca

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 16561367de13c141bd3edc124196fc92

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 404/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 404/2025, firmado em 21 de maio de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **VITUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.268.188/0001-26**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 08 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 9aebad9e795c2b1272aa26d56d02e75f

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 405/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 405/2025, firmado em 21 de maio de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **VITUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.268.188/0001-26**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 42.192,00 (quarenta e dois mil e cento e noventa e dois reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 08 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: c260cc5ed127030ffc33ddd365d4e51

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 461/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 461/2025, firmado em 04 de novembro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **53.923.548/0001-70**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 08 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 9b50ab7b081d7cccb046e48caeadad9

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 462/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 462/2025, firmado em 04 de novembro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **53.923.548/0001-70**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR: R\$ 67.860,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 08 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 72d41f9e1d6705168e57106939088e6a

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 463/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 463/2025, firmado em 04 de novembro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **GRÁFICA FÊNIX LTDA - MA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **53.923.548/0001-70**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 08 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 1bdd3a4feb95aef93f079debbde81afc

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2025

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2025 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DOM PEDRO SEGUNDO, POVOADO JUÇARAL, no município de São Vicente Ferrer/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : N G COSTA CONSTRUTORA LTDA - 17.654.667/0001-00  
Valor Adjudicado: R\$ 585.895,15 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)  
São Vicente Ferrer-MA , 08 de Janeiro de 2026 MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DOM PEDRO SEGUNDO, POVOADO JUÇARAL, no município de São Vicente Ferrer/MA

Fornecedor : N G COSTA CONSTRUTORA LTDA - 17.654.667/0001-00  
Valor Adjudicado: R\$ 585.895,15 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)  
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos  
São Vicente Ferrer-MA , 08 de Janeiro de 2026 MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO